



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 030, de 25 de abril de 2023



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Controladoria Geral

**Pesquisa sobre
Integridade Pública**

Clique aqui e participe!

Saiba mais: <https://www.educacao.sp.gov.br/>

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – DIRETORES.....	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Língua Inglesa	3
INFORMAÇÃO 01: PLANO GESTÃO E PLANO DE AÇÃO	3
INFORMAÇÃO 02: AULAS DE EXPANSÃO 2023 – Atribuição e Reposição de conteúdo	4
INFORMAÇÃO 03: REAJUSTE PDDE FEDERAL	4
INFORMAÇÃO 04: PNLD ANOS INICIAIS – Consulta sobre modelo de escolha	5
INFORMAÇÃO 05: MATERIAIS FORMAÇÃO – Observação de sala de aula	6
INFORMAÇÃO 06: MATRICULADOS EXTECAMP – Curso Alfabetização	6
INFORMAÇÃO 07: ACDA – Questionário para coleta de dados	6
INFORMAÇÃO 08: PROVA PAULISTA – Disponibilização dos arquivos.....	7
INFORMAÇÃO 09: ATPC APRENDER SEMPRE – Apontamento de presença	7
INFORMAÇÃO 10: MAPEAMENTO DE TEMAS – Oferta de cursos	7
INFORMAÇÃO 11: AÇÕES FORMATIVAS EFAPE – Modalidades e Atendimentos Educacionais.....	8
INFORMAÇÃO 12: PDDE MANUTENÇÃO – Manutenção e pequenos reparos	9
INFORMAÇÃO 13: CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	9
INFORMAÇÃO 14: RECEBIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.....	10
INFORMAÇÃO 15: PROGRAMAS DE CHIPS – Orientações gerais	10
INFORMAÇÃO 16: REDE WIRELESS – Orientações	11
INFORMAÇÃO 17: REMESSAS DE PAGAMENTO – maio/2023	12
INFORMAÇÃO 18: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica	13
INFORMAÇÃO 19: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	14
INFORMAÇÃO 20: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	14
INFORMAÇÃO 21: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	14

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – DIRETORES

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “A Dimensão Pedagógica do Trabalho do Diretor: uma visão de totalidade”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Diretor de Escola / Diretor Escolar

DATA: 27 de abril de 2023

HORÁRIO:

- Grupo 01 – das 08h30 às 12h30 - [Relação das escolas aqui](#);
- Grupo 02 – das 13h30 às 17h30 - [Relação das escolas aqui](#);

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala 01 – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Língua Inglesa

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Formação de Professores de Língua Inglesa”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: 01 (um) Professor de Língua Inglesa por Unidade Escolar - Anos Finais e/ou Ensino Médio relacionada ([AQUI](#)).

DATA: 04 de maio de 2023 - das 8h00 às 14h00

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala 01 – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: PLANO GESTÃO E PLANO DE AÇÃO

Senhor(a) Diretor(a)

A Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, vem por meio desse, encaminhar o [Roteiro para Elaboração do Plano de Gestão Quadriênio: 2023 – 2026](#).

A Unidade Escolar, poderá escolher um dos dois modelos do Plano de Ação 2023 ([Modelo 1](#) ou [Modelo 2](#)).

O Plano de Gestão Quadriênio 2023 – 2026, juntamente com o Plano de Ação da Unidade Escolar 2023, deverá ser encaminhado pela Plataforma do São Paulo sem Papel, até o dia 30/06/2023.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 02: AULAS DE EXPANSÃO 2023 – Atribuição e Reposição de conteúdo

Senhor(a) Diretor(a)

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP), com base na Resolução SEDUC nº 69 de 12-08-2022, que altera e inclui dispositivos na Resolução SEDUC nº 97 de 08-10-2021, que estabelece diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo, informa que a atribuição das aulas do Ensino Médio em expansão no período noturno deve ocorrer a partir do dia 19/04/2023 de acordo com a classificação do processo regular de atribuição de classes e aulas.

Cabe ao docente, com as aulas atribuídas, a aplicação de atividade diagnóstica, a fim de identificar lacunas de aprendizagem dos estudantes, e, a elaboração dos planos de aulas, a partir do resultado da atividade diagnóstica e do Currículo Paulista.

Ainda, visando garantir o direito à aprendizagem dos estudantes, com relação aos conteúdos curriculares, a Equipe Gestora, em conjunto com o professor, oferecerá atividades complementares para reposição de conteúdo do 1º semestre letivo de 2023.

Considerando que as aulas de expansão do Ensino Médio Noturno serão atribuídas, informamos que as novas classes de expansão que não foram coletadas terão o período de 19/04/2023 a 25/04/2023 para essa finalidade.

Neste sentido, informamos que o sistema de Atribuição de Classes e Aulas estará parametrizado para permitir conferência no saldo de aulas, manifestação de interesse bem como atribuição de aulas, livres ou em substituição, referente a EXPANSÃO NOTURNO.

Ressaltamos ainda que o sistema de Associação (Aba 2) permitirá ajustes e novas associações de aulas referente a EXPANSÃO NOTURNO.

Salientamos que as demais aulas de EXPANSÃO continuam com vedação para atribuição e não estarão disponíveis para conferência no saldo de aulas, manifestação de interesse, atribuição ou associação, ficando mantida a vedação em sistema.

Por fim, na elaboração das atividades, para fins de reposição de conteúdo, pode ser considerado os materiais disponíveis em plataformas digitais, repositório do CMSP e outros recursos pedagógicos que a Equipe Gestora, em conjunto com o professor, julgar necessário considerando as habilidades e conhecimentos previstos no Currículo.

*Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino*

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 03: REAJUSTE PDDE FEDERAL

Senhor(a) Diretor(a)

Foi publicada a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 2023 que autoriza o reajuste em 48% do PDDE Básico permitindo que as escolas implementem ações voltadas para prevenção e segurança do ambiente escolar.

Importante lembrar que NÃO será um novo recurso, apenas o reajuste do PDDE Básico que devem ser voltadas a prevenção e segurança no ambiente escolar. Até final de abril as UE receberão as duas parcelas.

*Leila Nogueira Ghislotti
Supervisão de Ensino*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 04: PNLD ANOS INICIAIS – Consulta sobre modelo de escolha

Senhor(a) Diretor(a)

Está previsto para o final deste mês de abril o processo de escolha do PNLD 2023 (Objeto 2 – Obras de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem) para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

De acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020 [anexa](#) a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata. Por esse motivo estamos realizando uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem **Anos Iniciais** para que após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo decidam por uma das três possibilidades de modelos de escolha do PNLD.

- a) **Material único para cada escola:** cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;
- b) **Material único para cada grupo de escolas:** todas as escolas da Diretoria de Ensino receberiam o mesmo título. O sistema processará a escolha de cada escola e enviará a obra mais indicada dentre as escolas da regional;
- c) **Material único para toda a rede:** a partir de contabilização da obra com maior indicação pelas escolas o envio será unificado e todas as escolas da rede estadual utilizarão o mesmo título.

Frisamos que independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente.

No caso de unificação regional ou estadual os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à nossa rede. Por ocasião da escolha a escola registrará suas opções de títulos, finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estadual) o mesmo título.

Ao mesmo tempo que inauguramos uma consulta à nossa rede destacamos que cada uma das opções possui aspectos peculiares. Nossa rede já conhece a opção de livro único por escola. Agora poderá refletir se uma alteração de unificação por regionais de ensino ou mesmo uma unificação de títulos em toda a rede estadual poderá trazer um benefício maior ao processo ensino-aprendizagem potencializando nosso trabalho pedagógico.

Como roteiro de discussão e registro do processo orientamos:

- a) reunir os professores para debater as três alternativas.
- b) designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.
- c) que a escola indique apenas uma das três opções (não poderá indicar duas).
- d) registrar na [ata](#) opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das três opções.
- e) que o Diretor da unidade imprima o modelo de ata anexo, recolha a assinatura dos presentes, digitalize e envie para endereço (pnld@educacao.sp.gov.br), com cópia para o endereço eletrônico do NPE (decoenpe@educacao.sp.gov.br).
- f) que o gestor da escola acesse o link abaixo e responda ao formulário Google.
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKWthRjmqIAGnVtW7en3DUj9VLbv8zSS9iLh5VOOEQooMcg/viewform>

O prazo final para o envio da ata e encerramento da consulta via formulário Google será dia 28 de abril.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 05: MATERIAIS FORMAÇÃO – Observação de sala de aula

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) os materiais trabalhados na Orientação Técnica - **Formação de Coordenadores novos na função – Observação de sala de aula**, realizada dias 19 e 25 de abril, por esta Diretoria de Ensino.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 06: MATRICULADOS EXTECAMP – Curso Alfabetização

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista dos **Professores e Coordenadores matriculados, junto a Extecamp, no Curso EDU-0379 – Alfabetização como Direito da Criança e do Adolescente**.

Informamos aos **demais profissionais** que manifestaram interesse, porém não enviaram para a Extecamp toda a documentação solicitada, que **não poderão participar dos próximos encontros**.

Reforçamos aos matriculados que o **link de acesso ao curso não deve ser compartilhado**.

Para mais informações, entrar em contato com a equipe responsável pelo curso, através do email: grupaddogepec@gmail.com.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 07: ACDA – Questionário para coleta de dados

Senhor(a) Diretor(a)

O Instituto Superação é uma organização não governamental, que visa contribuir e fazer a diferença na vida de crianças e adolescentes da rede pública de ensino, por meio da educação e do esporte.

Com o intuito de colaborar na melhoria dessas práticas, encaminha questionários na intenção de colher as opiniões de gestores e professores de Educação Física de **escolas** do Estado de São Paulo sobre o Esporte Escolar, mais especificamente, sobre as turmas de **Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA)** e sobre os **Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JESP)**.

Solicitamos a gentileza de responderem os referidos questionários que estão abertos a respostas **até 28/04/2023** nos respectivos links que seguem:

- Gestão - <https://forms.gle/GYxDoJEa7zAVuac79>
- Professores - <https://forms.gle/eUWov7fjgWRLqvCy9>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 08: PROVA PAULISTA – Disponibilização dos arquivos

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que foram disponibilizados na [Intranet - Espaço do Servidor](#) os arquivos em PDF da Prova Paulista do 1º bimestre, com seus respectivos gabaritos, para o atendimento às diversas especificidades da rede estadual, esses arquivos podem ser disponibilizados para:

- Atendimento excepcional a estudantes que não dispuserem de meios para a realização da prova em aplicação digital, durante o cronograma de aplicação;
- Estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial que não possuem acessibilidade digital;
- Uso facultativo a estudantes de classes multisseriadas ou de modalidades educacionais que eventualmente não participam dos processos avaliativos padronizados.

Cabe ressaltar que a disponibilização desses instrumentos em **arquivos PDF objetiva oferecer mais um apoio ao trabalho pedagógico do professor**, cujos resultados serão de uso exclusivo do docente e, portanto, não serão objeto de coleta ou processamento pela SEDUC.

Para facilitar, disponibilizamos no [Drive do Núcleo Pedagógico](#), todos os arquivos referentes a Prova do 1º Bimestre.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 09: ATPC APRENDER SEMPRE – Apontamento de presença

Senhor(a) Diretor(a)

Esta disponível na SED, a partir da semana de 10 de abril de 2023, o apontamento de presença dos professores que acompanham as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) Aprender Sempre.

Por problemas operacionais, não será possível realizar apontamentos de presença retroativos à data do dia 10 de abril de 2023. Destacamos, no entanto, que não haverá nenhum prejuízo aos servidores em relação a essa ação pontual.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 10: MAPEAMENTO DE TEMAS – Oferta de cursos

Senhor(a) Diretor(a)

No âmbito do Convênio entre FFLCH-USP e SEDUC-SP, serão disponibilizados pela FFLCH-USP alguns cursos dos seguintes componentes: Língua Portuguesa e/ou Línguas Estrangeiras, História, Geografia, Filosofia e Ciência Sociais/Sociologia. Para tanto a FFLCH pretende ter mais informações sobre as necessidades da rede. Neste sentido, a EFAPÉ disponibiliza um questionário para identificar alguns temas de interesse para a proposição de cursos, no âmbito do convênio citado, para ser respondido acessando o link <https://bit.ly/enquete-temas-cursos>.

- Público-alvo: Professores dos componentes de Língua Portuguesa e/ou Línguas Estrangeiras, História, Geografia, Filosofia e Ciências Sociais/Sociologia.
- Data: até 15 de maio de 2023.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 11: AÇÕES FORMATIVAS EFAPE – Modalidades e Atendimentos Educacionais

Senhor(a) Diretor(a)

- Ação: início da trilha formativa Modalidades e Atendimentos Educacionais.
- Formato: remoto via CMSP (**canal Formação Profissional 1**).
- Público-alvo: professores, gestores e profissionais da educação.
- Data: **última sexta-feira do mês, das 14h30 às 16h.**
- Mais informações: a trilha formativa Modalidades e Atendimentos Educacionais tem como objetivos a ampliação da compreensão acerca da importância pedagógica das Modalidades e Atendimentos Educacionais e o compartilhamento de experiências e práticas inspiradoras para reflexão, estímulo e inspiração, podendo ser replicadas e/ou adaptadas em outras unidades escolares.

Confira a programação de lives:

Tema da Live	Datas
Educação com qualidade e equidade	28/04/2023
Educação de Jovens e Adultos	26/05/2023
Estudantes Migrantes Internacionais	30/06/2023
Medidas Socioeducativas	25/08/2023
Atendimento escolar em ambiente hospitalar e domiciliar	29/09/2023
Educação Escolar do Campo	27/10/2023
Educação Escolar Indígena	24/11/2023
Educação Escolar Quilombola	08/12/2023

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 12: PDDE MANUTENÇÃO – Manutenção e pequenos reparos

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista o recurso destinado via Programa Direto na Escola Paulista - PDDE São Paulo, instituído pela Lei nº 17.149, de 13 de setembro de 2019, por meio da disponibilização de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres - APM, as Coordenadorias de Infraestrutura e Serviços Escolares e de orçamento e Finanças, comunicam que o ANEXO 02 presente na Secretaria Escolar Digital - SED passou por atualizações.

Posto isto, a partir de 01/04/2023, no que diz respeito à execução dos serviços que poderão ser empregados com os recursos do PDDE Paulista Manutenção, deverá haver a observância às orientações das áreas técnicas de quais serviços poderão ser realizados, atentando-se assim às especificações: finalidade, especificidade, manifestação prévia, anotação de responsabilidade técnica (ART) e observações gerais.

Prestação de contas

As prestações de contas de 2019 a 2022 deverão seguir as orientações do modelo antigo do Anexo 2, e as alterações ficarão valendo para as prestações de contas de 2023 a partir do dia 01/04/2023 em diante.

Dúvidas com relação ao recebimento de recursos do PDDE Paulista devem ser encaminhadas à Equipe do PDDE através do e-mail dginf.ceplae@educacao.sp.gov.br; e pdde@educacao.sp.gov.br.

Denise Juliano

Diretora - CAF

INFORMAÇÃO 13: CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Senhor(a) Diretor(a)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo comunica a realização de **eleições para escolha dos membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP** para o quadriênio 2023/2027 no próximo **dia 11/05/2023 a partir das 9h00**. A eleição será realizada de forma **presencial** e o local será oportunamente informado.

As inscrições para os interessados em participar das eleições do r. CEAE devem ser realizadas até o dia 28/04/2023 através do envio de documentação, nos termos da Resolução SEDUC 13 de 11/04/2023, ao e-mail comeleitoral2023@educacao.sp.gov.br.

No intuito de possibilitar a participação da sociedade civil e dos servidores, solicitamos a gentileza de divulgarem amplamente esse comunicado.

Denise Juliano

Diretora - CAF

INFORMAÇÃO 14: RECEBIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos!

O Departamento de Alimentação Escolar, por intermédio do Centro de Serviços de Nutrição, encaminha ([AQUI](#)) um documento quanto ao correto recebimento dos produtos hortifrutigranjeiros, nos termos dos editais de licitação.

Denise Juliano
Diretora - CAF

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

INFORMAÇÃO 15: PROGRAMAS DE CHIPS – Orientações gerais

Senhor(a) Diretor(a)

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa que os contratos de chips que estão **ativos** para uso de dados móveis são das operadoras **Claro S.A (014/CITEM/2020) e Telefônica Brasil S.A - VIVO (013/CITEM/202)**, sendo assim, todos os chips disponíveis em estoque das referidas operadoras precisarão ser priorizados nos tablets, em especial nas Unidades Escolares (UEs) que não estão finalizadas o Mega Escola.

Não obstante, com base na [informação 07 do Boletim Informativo DECOE nº 027, de 11 de abril de 2023](#), é necessário priorizar a atualização dos “extravios” de chips que se encontram desatualizados na SED, para tal, a atualização por parte da UE através do módulo “Distribuir Chip - SED” **deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 02/05/23**.

Destarte, em casos de “extravios”, por razões de furto/roubo, deve ser registrado o Boletim de Ocorrência (B.O) e encaminhado ao CEIR **para bloqueio definitivo da linha**, nos demais casos não será necessário encaminhar o B.O.

Por conseguinte, ressaltamos que os chips dos contratos encerrados das respectivas operadoras: **Tim S.A, Oi S.A e Algar Telecom**, os vínculos das mesmas terão de ser atualizados via sistema SED (alteração de extravio/devolvido) já que constam vinculados. Concomitantemente os chips físicos devem ser encaminhados à Diretoria de Ensino.

Por fim, elencamos que todas as informações acima supracitadas serão de suma importância para a organização do sistema e conseqüentemente a melhor assertividade nas ações do programa.

Em caso de dúvidas, a equipe escolar deve encaminhar para: decoenit@educacao.sp.gov.br.

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretora - CIE

INFORMAÇÃO 16: REDE WIRELESS – Orientações

Senhor(a) Diretor(a)

O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestruturas de Rede, orienta sobre a **utilização de rede wireless nas unidades escolares**, com o objetivo de sanar algumas dificuldades que as Escolas vêm enfrentando, referente ao funcionamento da rede. Citamos alguns fatores comuns que podem ocasionar instabilidade, como:

- Equipamentos particulares que usam o mesmo canal de comunicação que o Wi-Fi oficial e não possuem um padrão de largura de banda, ocasionam uma sobreposição de tráfego e instabilidade nas duas redes;
- O Android prioriza a conexão com o sinal mais forte, fazendo que os dispositivos dos usuários se desconectem da rede oficial e se conectam ao roteador particular, resultando em desconexões frequentes e problemas na autenticação via SPLASH PAGE, quando reconectado na rede oficial, vide manual de “Acesso ao Wireless – Access Point”, para resolução deste problema;
- Desconhecimento de como se autenticar em cada rede, para isso estamos disponibilizando o manual “Acesso ao Wireless – Access Point”, para esclarecer como e quando utilizar a autenticação.

Recomenda-se desligar esses equipamentos e não realizar contratações com recursos próprios em escolas que já participam do Projeto Mega Escola, visto que, o WI-FI oficial atende 90% das salas de aula. Dessa maneira, otimizaremos o sinal do WIFI SEDUC e evitaremos problemas de intermitência na rede e maior usabilidade da rede.

Em relação às unidades que estão em implantação no Projeto Mega Escola, mas não possuem o Wi-Fi oficial instalado, estão fazendo uso de roteadores particulares e podem apresentar também dificuldade no funcionamento devido a configuração estar em desacordo com o manual “Documento de Orientação de Implantação de Rede WiFi na rede escolar do Estado de São Paulo”, causando o esgotamento do endereçamento lógico Pedagógico ou Administrativo da unidade escolar e conseqüentemente não gerando conexão a equipamentos que tentarem se conectar à rede, sendo necessário a adequação de configuração.

Reiteramos também, que **o acesso aos racks da unidade só devem ser realizado por profissionais autorizados (FDE / NIT / técnico da DE)**, para que não aconteçam alterações físicas dos cabeamentos alocados nos equipamentos do mesmo (Switch, Firewall e Roteador VIVO), evitando que divulgue o IP INTRAGOV destinado a equipamentos cabeados, que contêm uma limitação de endereçamento, causando o mesmo problema de roteadores particulares configurados em desacordo com o Manual SEDUC, pois cada rede possui configurações específicas e quando alterados os cabeamentos, poderá causar transtornos na conexão parcial ou até total de toda a escola.

Também solicitamos para as unidades escolares, no caso dos APS que não ligam da Rede WIFI Oficial, efetuarem os seguintes testes, antes de abrir chamado via portal:

- Verificar se a tomada em que o AP está ligado tem energia, testando outro aparelho (Exemplo: carregador de Celular);
- Verificar se a fonte do AP está funcionando, testar em outra tomada, de preferência em uma com um AP que esteja em funcionamento;
- Testar uma fonte de um AP que esteja funcionando, no AP quem não liga;
- Verificar se o Disjuntor no quadro de energia está ligado, para isso identificar a etiqueta da tomada do AP onde consta qual quadro e qual circuito aquela tomada pertence. (Exemplo: QD-03, C02).

Para os casos de problemas em APs, adquiridos por recursos próprios, acionar o NIT ou empresa responsável pela instalação.

Por fim, em relação aos equipamentos particulares, como celulares, que não estiverem se conectando à rede, mesmo seguindo o passo a passo do [manual “Acesso ao Wireless – Access Point”](#), favor entrar em contato com o NIT (Leandro – 37722793).

Rosângela Ap. de Oliveira Silva
Diretora - CIE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 17: REMESSAS DE PAGAMENTO – maio/2023

Senhor(a) Diretor(a)

Favor enviar os formulários de pagamento, via SP Sem Papel, entre os dias **26/04/22 e 28/04/2022**. **NÃO SERÃO RECEBIDOS** expedientes enviados fora do prazo. (exceto formulário 02 e 04 que são de envio imediato)

Atenção no preenchimento dos formulários: conferir todos os dados do interessado, preencher corretamente jornada e categoria, **NÃO DEIXAR CAMPOS EM BRANCO**, ou seja, onde não houver CH preencher com 00 (zero).

CRIAR EXPEDIENTE, NÃO ENVIAR DOCUMENTO CAPTURADO OU OFÍCIO SOLTO - Enviar Expedientes **por interessado**, conteúdo **OFÍCIO** explicando/justificando a solicitação, e **telas de consultas da SED e PAPC**.

No expediente, preencher no campo INTERESSADO: **DERCO/ CÓDIGO DA UA / NOME DA ESCOLA**. Preencher no campo ASSUNTO: o tipo de documento e nome do servidor, por exemplo: "formulário 17 – fulano de tal"

NÃO COLOCAR NO ASSUNTO "REMESSA DE PAGAMENTO", ESPECIFICAR COMO INSTRUÍDO ACIMA.

NÃO SERÃO ACEITOS expedientes em formatos diferentes às instruções encaminhadas previamente.

ATENÇÃO ÀS DEVOLUTIVAS DE FORMULÁRIOS PARA CORREÇÃO, VIA SP SEM PAPEL. CONFERIR CAIXA DE ENTRADA

Para demais assuntos e dúvidas estamos atendendo pelo e-mail e teams: decoenfp@educacao.sp.gov.br

➤ **PAGAMENTOS REJEITADOS**

Atenção para as situações de Pagamentos rejeitados ainda pendentes com status ABERTO com ref. 01 e 02/2023, verificar a justificativa preenchida pela D.E. e providenciar documentação pertinente com urgência e enviar na REMESSA.

➤ **SITUAÇÕES ATÍPICAS DE PAGAMENTO**

Atenção para problemas de pagamentos gerados por erro de sistema que acometem grande número de servidores no estado, para estas situações não tomar nenhuma providência até que seja encaminhado orientação.

Para demais situações é de responsabilidade da Unidade Escolar analisar toda vida funcional do servidor (Unidade de classificação x exercício, afastamentos, licenças, jornada (se cat. A), associação (fases), carga horária etc. Após correção no sistema SED (se necessária) conferir o sistema da SEFAZ (PAPC), se divergente faz-se necessário o envio de formulários.

TODOS OS FORMULÁRIOS só devem ser enviadas após as informações estarem inseridas no sistema SED.

Exemplo: não enviar CAF para uma extinção de contrato, se o servidor ainda está ativo na SED.

➤ **Novo Fluxo de Envio de Expediente para SEFAZ** - Tendo em vista as mudanças nos procedimentos de fluxo de pagamento implantado pela Secretaria da Educação, identificamos alguns problemas neste período de transição:

- ALE(docente) / ACG – passou a ser pago de forma automática de acordo com as informações contidas na SED, a Secretaria de Educação gera um arquivo e envia para a SEFAZ a cada processamento – **NÃO SE ENVIA QUALQUER TIPO DE FORMULÁRIO;**
- GDE – pago de forma automática desde que o afastamento esteja devidamente cadastrado na SED, e portaria enviada a SEFAZ e devidamente implantado – **NÃO SE ENVIA QUALQUER TIPO DE FORMULÁRIO;**
- GDE trocada (gestão x docente), aguardar próximo holerite e verificar acertos – **NÃO SE ENVIA QUALQUER TIPO DE FORMULÁRIO;**

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

- Férias docente contratos 2018/2019, SEDUC informou que ainda está em tratativas com a Secretaria da Fazenda, não temos informações se virá neste próximo pagamento, ESTAMOS ACOMPANHANDO AS ATUALIZAÇÕES DA SEDUC;
- Carga Horária PEI + CH parcial que o sistema da fazenda gerou apenas as horas do ensino parcial, ENVIAR NOVAMENTE FORMULÁRIO 17 com o total de aulas para os dois tipos de ensino, respeitando a quantidade de horas de cada ciclo, por exemplo:

Se o professor possui na PEI 200h, sendo 180h de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e 20h de Ensino médio, e no ensino parcial 20h no Ensino Médio. No formulário 17 deverá ser preenchido na 180h de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e 40h no Ensino Médio;

Divergência de CH SED x SEFAZ(PAPC) - ENVIAR NOVAMENTE FORMULÁRIO 17(AULAS LIVRES) / 29 (AULAS SUBSTITUIÇÃO).

Daiane dos Santos
Diretora - CRH

EDITAIS

INFORMAÇÃO 18: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Mais informações no [Edital completo](#).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 19: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **Segunda feira – das 13h às 17h**
- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 20: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 21: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino